



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE JAGUARIAÍVA - PROJUDI
Rua Prof. Aldo Sampaio Ribas, 16 – Jaguariaíva – CEP: 84.200-00 - Fone: (44) 3535-1256

Processo: 0000793-26.2011.8.16.0100

Classe Processual: Execução de Alimentos

Assunto Principal: Alimentos

Valor da Causa: R\$ 7.824,54

Exequente (s): • DANIELE XAVIER RODRIGUES DE LIMA (CPF: 066.992.759-76)

Executado (s): • JEAN PIERI DA SILVA (CPF: 041.633.369-90)

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº. 0000793-26.2011.8.16.0100

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 03/12/2019 às 16:00 horas, que será realizado na modalidade **exclusivamente ONLINE** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 17/12/2019, às 16:00 horas, que será realizado na modalidade **exclusivamente ONLINE** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior à 50%).

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br.

Descrição do Bem: Veículo VW/GOL 16V, Ano/Modelo 1999, Placa AIF 6897, Ano/Fabricação 1998, Chassi 9BWZZZ373WT169364.

Avaliação: R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais). Em 10 de Abril de 2019.

Ônus: Consta pendência no DETRAN-PR, sendo: IPVA, Taxa de Licenciamento e Seguro Obrigatório DPVAT no valor total de R\$ 2.256,80 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Financiamento/Restrição: quitado/baixado. Consultado em 30/10/2019.

Dívida: R\$ 31.432,59 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Em 03 de Agosto de 2016.

Depositário: Em mãos do Executado.

Intimação: Ad-cautelam, fica intimada a parte **JEAN PIERI DA SILVA (CPF: 041.633.369-90)**, e seu cônjuge, se casado for, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. Ficam devidamente intimados da designação do leilão, no caso de não serem encontrados pessoalmente para a intimação.

Observação: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo executado; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da remição, a ser pago por quem realizar a remição; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 1 de novembro de 2019.
Eu _____ (Ricieri da Cruz) Analista Judiciário, o digitei e subscrevi.

Ana Claudia de Lima Cruvinel
Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV5C MEP4D E6E2A HAJ2R

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD5J HZ6DP PSDKS 8PM8K